



OBJETO: CADEIRA PLÁSTICA
VALOR TOTAL: R\$ 992,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.19
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N° 2024/000236
DATA AFM: 20/05/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 38/2023

CONTRATO N° 38/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato n° 38/2023, por mais **12 (doze) meses**, contados do dia 28/05/2024, com a aplicação do reajuste de **4,496273863%**, pelo IPCA-E do período, correspondente ao valor de R\$262.320,42 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), conforme planilhas de fls. 5 e 6 do Processo n° **94025/2024**, alterando-se, conseqüentemente, o seu valor global de R\$5.834.173,54 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$6.096.493,96 (seis milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
A CONTRATADA deverá, em atendimento ao quanto disposto no art. 70, § 2º da Lei n° 13.303/2016 atualizar o valor da garantia contratual e renová-la nas mesmas condições estabelecidas no Contrato n° 38/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA- LIGA ENGENHARIA LTDA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: N° 85022/2024
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF n° 4, de 25 de abril de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal n° 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
055/2024	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA 07.738.441/0001/34	JONATHAN DE JESUS DA SILVA	R\$ 802.264,60	841.111,80

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA N° 27/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014, Lei n° 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 29.129/2017, diante do Ofício n° 015/2024, datado de 25 de março de 2024 do **CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, acerca de reprogramação de saldo, vigente no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 9/2020, constante do Processo Administrativo n° 77737/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 385.707,18 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com o § 8º do Artigo 63 do Decreto Municipal n° 29.129/2017, ficando Plano de Trabalho atualizado o constante as fls.628 a 692.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 21 de maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
913695/2024	ANDREA COSTA FRANCA	TITULARIDADE
908372/2024	MARIA DA CONCEICAO SANTOS PINTO	TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907992/2024	MARIA ANATALIA DA SILVA MACHADO	TITULARIDADE
908427/2024	VALENTE PATRIMONIAL LTDA	TITULARIDADE
912141/2024	MARIVALDO BORGES DE ALMEIDA	TITULARIDADE
908408/2024	JAMILE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TITULARIDADE
911596/2024	MOISES DIAS BELA	TITULARIDADE
911954/2024	JILSON BARBOSA SILVA	TITULARIDADE
910549/2024	VANILCE REBOUCAS CARVALHO	TITULARIDADE
912836/2024	AJUVANILDES LUCIA DOS SANTOS	TITULARIDADE
913442/2024	CAROLINE GUERRA MORAES	TITULARIDADE
908283/2024	MD BA ONDINA CONTRUCOES LTDA	TITULARIDADE